



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 302/2019

“Transfere horário da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, que no dia 11 de março, segunda-feira, a Reunião Ordinária será transmitida pela Rádio FM 90.5 ao vivo a partir das 18h, e que tramita Projeto de Resolução fixando o horário regimental.

RESOLVE

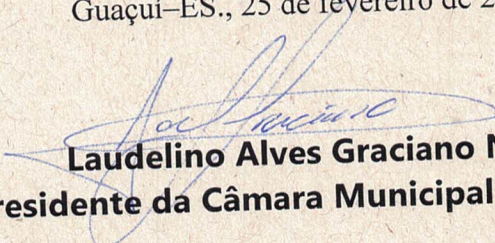
Artigo 1º. Fica transferido o horário da Reunião Ordinária do dia 11 de março de 2019, segunda-feira, das 17h para às 18h.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 25 de fevereiro de 2019.


Laudelino Alves Graciano Neto
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí